



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 609/2016

São Luís, de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3088/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto deste Regional, lotado na 5ª VT de São Luís/MA, matrícula nº 30816809, para viajar à cidade de Goiânia/GO a fim acompanhar o Presidente desta Casa em reunião técnica de cooperação com dirigentes do TRT da 18ª Região no dia 13/07/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 e 14/07/2016, face a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs